

Esclarecimento - Pregão Eletrônico 012/2022 - UEMS | Empresa: Click TI Tecnologia

3 mensagens

Cibele Gomes - Click TI <cibele.gomes@clickti.com.br>
Para: Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>
Cc: Ludileny Gutterres - Click TI <ludileny.gutterres@clickti.com.br>

16 de maio de 2022 14:25

Prezados(as), boa tarde!

Vemos por meio do ofício em anexo solicitar o esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 012/2022.

Desde já agradecemos a sua atenção!

Atenciosamente,



CIBELE GOMES
GOVERNMENT CONSULTANT

+55 67 4062 7000
+55 67 9 9983 7492

#clickTi12 AMOS

www.clickti.com.br



Acompanhe as novidades da nossa empresa: [LinkedIN](#)

 **Questionamento 3 Pregão Eletrônico 0122022 - UEMS.pdf**
175K

Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>
Para: Cibele Gomes - Click TI <cibele.gomes@clickti.com.br>
Cc: Ludileny Gutterres - Click TI <ludileny.gutterres@clickti.com.br>

16 de maio de 2022 15:36

Prezada, boa tarde.

O esclarecimento será repassado à comissão técnica que demandou o objeto. Retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

Luiz Borella Jr
Pregoeiro/UEMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>

18 de maio de 2022 15:24

Para: Cibele Gomes - Click TI <cibele.gomes@clickti.com.br>

Cc: Ludileny Gutterres - Click TI <ludileny.gutterres@clickti.com.br>

Prezada, boa tarde.

Segue as respostas aos questionamentos:

Q01. O entendimento da empresa está errado. O tempo de resposta igual ou inferior a 5 ms se trata do modo "normal".

Q02. O entendimento está correto. É necessário o equipamento ser dotado de certificação.

Q03. O entendimento está correto. Contudo, a contratada não necessita obrigatoriamente ser a revendedora autorizada, e sim, o objeto licitado possuir autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

Espero ter esclarecido as questões, sigo à disposição.

Atenciosamente,

Luiz Borella Jr

Pregoeiro/UEMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO 29/048408/2021
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

QUESTIONAMENTO

A empresa Click TI Tecnologia Ltda., inscrito no CNPJ nº 10.862.298/0001-00, sediada Rua Coronel Zózimo, 367 - Cel. Antonino, Campo Grande - MS, participante do presente processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, vem solicitar para essa comissão competente a análise referente a informação abaixo constante no Edital.

REF: Aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), para atender ao Convênio nº 903146/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

TIPO DE LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

Questionamentos:

Na página 5, LOTE 02, Item 02, foi solicitado o seguinte: tempo de resposta igual ou inferior a 5 ms no modo normal;
Q01: A solicitação descrita acima, exclui a Dell e a Click Ti do certame. Visando o princípio da competitividade e assim ampliar a participação de mais licitantes, entendemos que poderemos ofertar Monitor com tempo de resposta de até 8ms no modo normal e de até 5ms no modo rápido. Está correto nosso entendimento?

Na página 8 do ANEXO I – TERMO_REFERENC, Item 7.10, foi solicitado o seguinte: Será admitida a oferta do produto Microcomputador que possa ser atestado pela certificação do INMETRO (PORTARIA NO. 170/2012 / DECRETO NO. 170/2012 e PORTARIA NO. 407/2015 / DECRETO NO. 407/2015). Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem explicitamente que o equipamento (identificando sua marca e o modelo ou família) é compatível com Energy Star, ou emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO, ou por instituição pública oficial.

Q02: Na solicitação acima, estamos entendendo que as licitantes deverão ofertar equipamentos com certificação INMETRO (PORTARIA NO. 170/2012 / DECRETO NO. 170/2012 e PORTARIA NO. 407/2015 / DECEE NO. 407/2015) e atestados ou certidões comprovando que a marca e modelo ou família é compatível com Energy Star OU emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO, ou por instituição pública oficial. Está correto nosso entendimento?

Na página 9, ANEXO I – TERMO_REFERENC, Item 8.1.18, foi solicitado o seguinte: Possuir revendedora autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

Q03: Considerando que nós, CLICK TI, empresa interessada a participar deste certame, somos revendedor autorizado do fabricante Dell. Diante do exposto entendemos que devermos apresentar comprovante do fabricante Dell informando que somos sua revenda autorizado no Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a solicitação deste Item. Está correto nosso entendimento?

Pedimos a revisão e se possível alteração na especificação para que possamos participar do Item no dia do certame.

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0001-00 | Insc. Municipal: 00137906000-7 | Inscrição Estadual: 28.354.88.35



+55 67 4062 7000



Rua Coronel Zózimo, 367 | Bairro Coronel Antonino
Campo Grande | MS | CEP 79.010-340

www.clickti.com.br

Desde já agradecemos e contamos com vossa análise criteriosa.

Campo Grande - MS, 16 de maio de 2022.



CLICK TI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 10.862.298/0001-00
Raul Vieira da Cunha Neto
RG: 722776 SSP/MS
CPF: 010.426.991-00
Sócio Proprietário / Diretor
raul@clickti.com.br

10.862.298/0001-00

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA

RUA CORONEL ZOZIMO Nº 367
CORONEL ANTONINO - CEP: 79.010-340

CAMPO GRANDE — MS

Click TI Tecnologia Ltda.

CNPJ: 10.862.298/0001-00 | Insc. Municipal: 00137906000-7 | Inscrição Estadual: 28.354.88.35



+55 67 4062 7000



Rua Coronel Zózimo, 367 | Bairro Coronel Antonino
Campo Grande | MS | CEP 79.010-340

www.clickti.com.br